

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA No- 143, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei no- 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS no- 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 222, de 10 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2010, seção 2, página 2-3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 18 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 165, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2011, seção 2, páginas 1- 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 266, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 72, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2012, seção 2, página 1 visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00405.004126/2008-66 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 111, de 25 de julho de 2012.
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do Art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 753 - Art. 1º Designar o Procurador Federal

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 890474, a Servidora MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE, Matrícula SIAPE nº 758446, e a Servidora EDILENE ROCHA LOPES, Matrícula SIAPE nº 2104394, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 02001.036355/2011-13, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: No- 754 - Art. 1º Designar o Procurador Federal DARIEL OLIVEIRA DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1249543, o Procurador Federal NELSON VILELLA PERES, Matrícula SIAPE nº 0879058, e o Servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0878895, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00400.001286/2011-07, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SIQUEIRA FREITASUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.006371/2012-74, resolve Nº 751 – DISPENSAR DANUTA RAFAELA NOGUEIRA DE SOUZA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1873515, do encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.006371/2012-74, resolve Nº 752 – DESIGNAR OBERDAN RABELO DE SANTANA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1903590, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005245/2012-01, resolve No- 857 – DISPENSAR MARIA SALETE CARNEIRO DIAS, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0898187, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005245/2012-01, resolve **No- 858 – DESIGNAR GISELLY CRISTHINE RAMALHO FARIAS JUREMA**, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553137, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 110061 Número do Contrato: 00057/2007, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00400000736200750. PREGÃO SISPP Nº 43/2007 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 01658889000161. Contratado : CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/09/2012 a 26/09/2013. Valor Total: R\$135.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800073. Data de Assinatura: 26/09/2012. (SICON - 27/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No- 57/2012 - UASG 110161 Nº Processo: 00676001341201200 . Objeto: Registro de Preços, para aquisição de material de consumo, para atender às Unidades da Advocacia-Geral da União. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 28/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/10/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECA - 27/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110099 Número do Contrato: 14/2011. Nº Processo: 00589000808201194. PREGÃO SISPP Nº 15/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 00332087000528. Contratado: SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, ressalvado o direito de repactuação à Contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/10/2012 a 01/10/2013. Data de Assinatura: 24/09/2012. (SICON - 27/09/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No- 24/2012 Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00592001469201112. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e fornecimento de placas de identificação internas e externas em geral (confecção e instalação), visando atender as necessidades das Unidades da AGU nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 27/09/2012) 110161-00001-2012NE800691